



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 039/2026

Autoria Vereador: Luís Carlos Carvalho Silva

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada, com a devida urgência, a reforma e pintura da Escola Municipal Bom Jesus.**

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorias na estrutura física da Escola Municipal Bom Jesus, visando proporcionar um ambiente mais adequado, seguro e acolhedor para alunos, professores e demais servidores.

A realização da reforma e pintura contribuirá diretamente para a qualidade do ensino, bem como para o bem-estar de toda a comunidade escolar, garantindo melhores condições de funcionamento da unidade.

Diante da importância da demanda, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 19 de março 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 365/2026
Data: 19/03/2026 - Horário: 10:49
Administrativo